



LEI Nº 3.033, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Wemerson Alves da Silva Lima.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Empresário Pioneiro de Palmas ao Senhor Wemerson Alves da Silva Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 585/2023, de autoria da Vereadora Solange Duailibe)